



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA

ATA DA 140ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL – COFIS

Aos vinte e dois (22) dias do mês de junho de dois mil e vinte e três (2023), às quatorze horas (14h), reuniram-se ordinariamente, por meio de videoconferência, os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Estado de Roraima, sob a Presidência do Suplente Ezio de Jesus Gomes de Lucas e Conselheiros (as) Crystopher Rodrigues da Silva, Katiúscia Carvalho Albuquerque Teles, Aurydeth Salustiano Hutter, Carlos Alexandre Praia Rodrigues de Carvalho. Havendo quórum, os trabalhos foram iniciados, na forma e ordem a seguir: O Conselho Fiscal teve como pauta: Prazo de duração dos Processos de Investimentos nos setores- Fluxograma. O Presidente Suplente iniciou a sessão, passando a palavra ao conselheiro Carlos Alexandre Praia Rodrigues de Carvalho designado pela análise e complementação do fluxograma referente a duração e tramitação dos processos de Investimento. O conselheiro informou que conforme distribuído na reunião extraordinária 424º de cinco de maio de dois mil e vinte e três, conjunta com o Conselho Estadual de Previdência- CEP, e consignado em ata a sugestão de definição em fluxograma da atuação, deste colegiado, nos processos que tratam de Investimentos. Esclareceu que já existe procedimento quanto aos processos de Investimentos do IPER, porém registra que a duração do prazo para conclusão dos autos são extensos e sugere a redução. Apresentou o Fluxograma de Gestão dos Procedimentos para Elaboração de Nota Técnica, conforme evento (9172687). Após inclusão de novos procedimentos no item metodologia e detalhamento, análise e ajustes propostos, todos os conselheiros aprovaram. Desta maneira, ficou consignado abertura de novo processo no SEI (15301.001682/2023.55) e inclusão do Fluxograma de de Gestão dos procedimentos para Elaboração de Nota Técnica e envio via ofício (9115349) ao CEP para conhecimento e aprovação. Finda a reunião. Nada mais havendo a tratar, às quatorze horas e vinte e cinco minutos, foi declarada encerrada a reunião. Sendo que eu, Keissy Drielle Oliveira Medeiros, Secretária deste Conselho Fiscal, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos membros referenciados a seguir:

EZIO DE JESUS GOMES DE LUCAS

Presidente Suplente

Representante do Governo do Estado de Roraima

CRYSTOPHER RODRIGUES DA SILVA

Representante do Poder Judiciário

JOSÉ FRANCISCO DA SILVA

Representante do Poder Legislativo

KATIÚSCIA CARVALHO ALBUQUERQUE TELES

Representante do Ministério Público do Estado de Roraima

AURYDETH SALUSTIANO HUTTER

Representante do Tribunal de Contas do Estado de Roraima

CARLOS ALEXANDRE PRAIA RODRIGUES DE CARVALHO

Representante do Instituto de Previdência do Estado de Roraima

KEISSY DRIELLE OLIVEIRA MEDEIROS

Secretária Conselho Fiscal



Documento assinado eletronicamente por **Katiúscia Carvalho Albuquerque Teles, Membro de Conselho Fiscal**, em 14/07/2023, às 08:32, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ezio de Jesus Gomes de Lucas, Presidente Suplente do Conselho Fiscal**, em 14/07/2023, às 09:15, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Aurydeth Salustiano Hutter, Membro do Conselho Fiscal**, em 14/07/2023, às 09:26, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Crystopher Rodrigues da Silva, Membro do Conselho Fiscal**, em 14/07/2023, às 09:29, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Praia Rodrigues de Carvalho, Membro do Conselho Fiscal**, em 14/07/2023, às 09:31, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Keissy Drielle Oliveira Medeiros, Secretária do Conselho Fiscal**, em 14/07/2023, às 09:32, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **José Francisco da Silva, Membro do Conselho Fiscal**, em 14/07/2023, às 09:37, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **9149598** e o código CRC **24BC4475**.